



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 3.268

De 11 de fevereiro de 2009

PROJETO DE LEI N.º 03/09-L,

De 21 de janeiro de 2009

(De autoria do Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito – PSDB)

AUTÓGRAFO N.º 3189 de 09/02/09.

Dá denominação de Estrada Sidonio Pereira Leite à via pública conhecida como “Estrada do Galipoli”.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada “Estrada Sidonio Pereira Leite” a via pública conhecida como “Estrada do Galipoli”, com início no km 58 da Rodovia Raposo Tavares e término em propriedade particular, contando com 1.300,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 11/2/2009

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

**Publicada aos 11 de fevereiro de 2009, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 9/2/2009**

/lco.-

